

PORTARIA ANAC Nº 548/SIA, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Renova a inscrição do heliponto privado
Hiper-Bergamini (SP) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17
de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o
Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro, tendo em vista as informações que
constam nos autos do processo nº 60800.024827/2008-81, com as seguintes características:

I - denominação: Hiper-Bergamini;

II - código OACI: S1RY;

III - município (UF): São Paulo (SP);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
23° 27' 55" S / 046° 34' 56" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede
mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS

Resumo das características atualizadas no cadastro do Heliponto Privado Hiper-Bergamini (Portaria nº 0548, de 10/03/2014) de acordo com o processo ANAC nº 00065.071625/2016-77.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO

Nome Oficial	Hiper-Bergamini
Código OACI	SIRY
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Sandro Rogério Bergamini
Município (UF)	São Paulo (SP)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	23° 27' 55" S / 046° 34' 56" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Altitude	756 m
Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	6,0 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	24m x 24m
*Rumo de Aproximação (1)	20
*Rumo de Aproximação (2)	-

SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	NÃO EXISTENTE

(*) Itens Alterados

Ref. Parecer 638/2016/GTCC/GFIC

Rodrigo Otávio Ribeiro 20/06/16

Rodrigo Otávio Ribeiro
GFIC / SIA
Gerente